

Os Fundos Europeus mais próximos de si.



AUTORIDADE DE AUDITORIA

Designação da operação: Auditoria e Controlo do PORTUGAL 2030 - Autoridade de Auditoria (IGF-AA)

Beneficiário: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS - AUTORIDADE DE AUDITORIA (IGF-AA)

Área geográfica abrangida: PORTUGAL

Prioridade

7A - Assistência Técnica

Custo elegível

500.000,00€

A presente operação, a vigorar no biénio 2024-2025, insere-se na Estratégia Portugal 2030 e no Acordo de Parceria 2021-2027, visando dotar a IGF-AA, enquanto Autoridade de Auditoria única para o FEDER, FSE+, FC, FTJ, FAMI e FEAMPA, dos recursos técnicos, físicos e humanos, incluindo a respetiva capacitação, necessários ao exercício daquelas responsabilidades e contribuindo, desta forma, para o reforço da segurança a proporcionar pelos sistemas de gestão e controlo dos fundos do Portugal 2030.

Serão realizadas auditorias dirigidas quer à verificação do efetivo funcionamento dos sistemas de gestão e controlo do Portugal 2030, quer incidentes sobre as operações com despesa certificada submetida à Comissão Europeia (CE) em cada exercício contabilístico, bem como auditorias específicas para suporte dos pareceres anuais a transmitir à CE.

Apoio financeiro da UE

407.500,00€

Cofinanciamento da UE

81,5%



pat.portugal2030.pt

Código da operação

PAT2030-FEDER-00941200